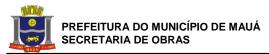


MEMORIAL DESCRITIVO

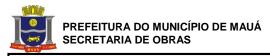
Implantação de Infra Estrutura Esportiva Reforma da Quadra Eugenio Negri - Jardim Zaira

Local: Avenida Eugênio Negri esquina com a Rua Joaquim Alves de Oliveira, Jardim Zaíra, Mauá - SP



ÍNDICE:

- 1. OBJETIVO
- 2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS
- 3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS
- 4. DESCRIÇÃO DA OBRA
- 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 - 5.1. Serviços Iniciais (Geral)
 - 5.2. Playground
 - 5.3. Fechamento Quadras
 - 5.4. Pisos Externos
 - 5.5. Administração / Vestiários
 - 5.5.1. Estrutura
 - 5.5.2. Paredes e Painéis
 - 5.5.3. Esquadrias
 - 5.5.4. Cobertura
 - 5.5.5. Piso Interno
 - 5.5.6. Instalações Hidráulicas
 - 5.5.7. Instalações Elétricas
- 6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES
- 7. PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- 8. EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- 9. SUPERVISÃO DA PMM
- 10. FISCALIZAÇÃO GERAL
- 11. RELACIONAMENTO DA CONTRATADA COM A PMM
- 12. VERIFICAÇÃO FINAL



1. OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo definir e especificar os materiais e a execução dos serviços de **REFORMA DA QUADRA EUGÊNIO NEGRI – JARDIM ZAÍRA**, localizado na Rua Joaquim Alves de Oliveira, esquina com a Rua Eugênio Negri, bairro do Jardim Zaíra, no município de Mauá/SP.

O andamento das obras obedecerá ao preceituado no Contrato de Construção e no presente Memorial.

2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a firma construtora responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes. A citação específica de uma Norma, Especificação, etc., em alguns itens, não elimina o cumprimento de outras aplicáveis a cada caso.

Na forma do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, como responsável que é pelas obras e serviços, a CONTRATADA deverá por sua conta rever todos os cálculos e desenhos. Neste caso, as revisões de necessidades devidamente comprovadas deverão ser submetidas à aprovação prévia da Secretaria de Obras de Mauá.

A CONTRATADA deverá se certificar, "in loco", de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Memorial, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Memorial e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Memorial. No caso de divergências entre o Memorial e as peças gráficas, deverá ser obedecido sempre o Memorial.

No encerramento da obra deverão ser apresentados os desenhos técnicos de "as-built" do empreendimento, devendo o custo deste serviço estar incluído no BDI.

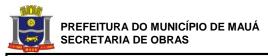
A presente especificação de materiais de acabamento, bem como os desenhos e memoriais respectivos, devem ser usados em conjunto, pois se completam.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos mesmos.

Caso ocorra alguma alteração a ser feita no projeto, devido a fatores quaisquer, deverá imediatamente ser comunicada ao engenheiro fiscal da PMM ou a prepostos autorizados, que fornecerá uma solução adequada; o autor do projeto deverá ser consultado sobre quaisquer alterações no projeto original.

As marcas comerciais eventualmente especificadas neste memorial ou no projeto de arquitetura poderão ser substituídas, sempre com aprovação da PMM, por materiais similares, entendendo-se por essa expressão materiais com as mesmas características de qualidade, natureza, peso, cor, textura, acabamento, etc.

3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS



Caberá à CONTRATADA a execução de todas as etapas construtivas dos serviços assim como o fornecimento dos materiais, implementos, acessórios e pertences apresentados em Projeto e equipamentos necessários à completa execução dos mesmos além do fornecimento total de mão de obra assumindo os encargos daí decorrentes.

A mão de obra a ser empregada pela construtora deverá ser idônea, capaz de proporcionar acabamentos tecnicamente perfeitos e esmerados.

O acompanhamento da obra durante todo o seu desenvolvimento será feito por fiscal designado pela PMM. A presença do mesmo, desde o seu assessoramento aos problemas iniciais na esquematização do cronograma de desenvolvimento da obra, nos pareceres, além do atendimento periódico à obra, garante uma referência de coesão indispensável à concretização global da proposta arquitetônica. Para isso deverá existir na obra um caderno de ocorrências com a finalidade de documentar essa participação, aferição e cobrança.

A obra deverá ser dirigida por um engenheiro ou um arquiteto, e mantido no local um mestre competente. Este deverá ser previamente apresentado a PMM, tendo esta o direito, ao seu juízo, de recusá-lo, bem como exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição em executar as ordens da fiscalização.

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá submeter à fiscalização a programação e a tabela dos tempos de atividades, indicando inicio e fim dos trabalhos específicos a cargo da firma. Em livro registro diário mantido na obra, à disposição do fiscal, serão anotados os elementos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos, tais como: entrega de materiais manufaturados, anotações diversas da obra, inicio de serviços auxiliares a cargo da Companhia ou de firmas, etc.

A CONTRATADA instalará e manterá em perfeito funcionamento todo o maquinário, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, bem como todas as instalações de canteiro de serviços compatíveis.

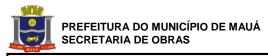
Deverá instalar, também, a placa designativa da obra, conforme modelo a ser fornecido pela PMM e efetuar os pagamentos de impostos e taxas federais, estaduais e municipais que a lei exigir.

Concluídos os serviços, toda a área deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de detritos. Antes da entrega das obras deverão ser reparados pela CONTRATADA todos os defeitos e estragos verificados nos serviços acabados Inclusive pintura, qualquer que seja a causa que tenha produzido, ainda que esse reparo importe na renovação Integral do serviço comprometido.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

O escopo deste memorial consiste na **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E REFORMA DA QUADRA EUGÊNIO NEGRI**, em terreno de aproximadamente 1.617,42 m2 localizado na esquina das ruas Joaquim Alves de Oliveira e Eugênio Negri, Jardim Zaíra, município de Mauá, com as seguintes características:

- Construção de playground com brinquedos e tanque de areia com área aproximada de 252,00 m2;
- Espaço Multiuso em piso de concreto com área de aproximadamente 289,59 m2;
- Edificação de 01 (um) pavimento com área de 49,50 m2 composta de Almoxarifado, Administração, Sala Multiuso, Sanitário PNE e Vestiário com sanitário e chuveiros.
- Reforma da quadra esportiva com área aproximada de 464,94 m2
- Passeios para acesso aos equipamentos em concreto desempenado e paisagismo.



Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação dos projetos básicos de arquitetura fornecidos e o levantamento no local da real situação bem como a elaboração dos projetos executivos de estrutura, instalações elétricas e hidráulicas.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Serviços Iniciais (Geral)

A CONTRATADA deverá realizar levantamentos "in loco" e elaborar os projetos executivos de estrutura, instalações hidráulicas e elétricas, tendo como base o projeto básico de arquitetura fornecido pela PMM.

A elaboração dos projetos executivos deverá obedecer as normas técnicas pertinentes e apresentação conforme previsto no caderno de Critério de Medições.

Para o início destes trabalhos a CONTRATADA deverá agendar junto à FISCALIZAÇÃO da PMM reunião preliminar para tomar conhecimento do programa, das necessidades do empreendimento e níveis de acabamentos a serem adotados na elaboração dos projetos executivos.

A liberação dos projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA para execução das obras fica condicionada à validação dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza do terreno que compreende os seguintes serviços:

- Limpeza e raspagem do terreno;
- Demolição de piso de concreto remanescente de passeios no entorno da quadra;
- Manutenção periódica da limpeza incluindo a remoção de entulhos gerados pela própria obra até a entrega definitiva.
- Carga, transporte e descarga de entulho em bota-fora legalizado.

Nas operações de limpeza do terreno as áreas não previstas para movimento de terra devem ser regularizadas com desníveis de até 20 cm, visando a fácil escoamento de águas pluviais e o atendimento às normas de acessibilidades – NBR9050.

A CONTRATADA deverá informar o local de descarte dos entulhos e apresentar o roteiro de transporte da obra até o bota-fora. O bota-fora deverá estar com a sua licença de funcionamento junto aos órgãos competentes em dia.

O local para as obras deve ser organizado de forma a permitir fácil acesso, circulação, guarda e estoque de materiais, máquinas, equipamentos e operários para a realização dos trabalhos. Deve haver local adequado para sanitários, refeitórios e escritórios de mestria, engenharia para a guarda e consulta a projetos e documentos.

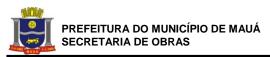
As ligações provisórias de água, energia elétrica ou outras necessárias deverão seguir as normas das concessionárias locais; e as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

5.2. Playground

Na área destinada ao playground a CONTRATADA deverá recuperar as muretas do tanque de areia e instalar os brinquedos conforme previsto no projeto arquitetônico.

Os brinquedos a serem instalados deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e ABRINQ.

Para citar alguns parâmetros das normas da ABNT podemos indicar que a área de circulação ao redor do playground precisa ter, no mínimo, 1,50 metros, recomendando-se ter 1,80 metros; a tinta dos brinquedos deve ser atóxica; as estruturas de ferro devem ser galvanizadas para não



enferrujarem; os brinquedos devem ter cantos arredondados; os parquinhos de madeira não podem soltar lascas; os parafusos devem ser galvanizados e embutidos.

Pelas normas ainda, todo playground deve ter um livro de inspeção e um especialista deve emitir anualmente um laudo técnico e o fabricante dos brinquedos tem de colocar uma placa de identificação no local.

Brinquedos a serem instalados:

- GANGORRA DUPLA EM MADEIRA RÚSTICA
- BALANCO DUPLO EM MADEIRA RÚSTICA
- GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO DE MADEIRA (8 LUGARES)
- GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M ESTRUTURA METÁLICA

As características técnicas de cada brinquedo estão descritas no Caderno de Critério de Medições.

Após instalação dos brinquedos, recuperados as muretas e executados o paisagismo no seu entorno, a área do playground receberá uma camada de areia média peneirada e isenta de impurezas (materiais orgânicos) com espessura de 10 cm.

5.3. Fechamento Quadras

A quadra de areia existente será transformada em espaço multiuso. As muretas existentes no seu perímetro receberão novos acabamentos em reboco e posteriormente pintura com tinta acrílica.

A quadra poliesportiva receberá fechamento em alambrado de tela galvanizada revestida com PVC, fio 12 BWG e malha de 7,5 x 7,5 cm; estrutura de sustentação em tubos de aço galvanizado com costura DIN 2440 de diâmetro de 50 mm.

A execução do alambrado deverá seguir os detalhes constantes no projeto arquitetônico.

5.4. Pisos Externos

Conforme projeto arquitetônico a CONTRATADA deverá executar passeio em concreto desempenado, espessura de 7 cm, interligando os equipamentos comunitários (quadra poliesportiva, Administração, Vestiário, Sanitário PNE, sala multiuso, área descoberta multiuso e playground).

O espaço multiuso também receberá piso em concreto desempenado.

O piso da quadra poliesportiva será reformado e receberá um novo acabamento em cimentado liso.

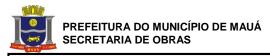
Nas áreas destinadas ao paisagismo serão plantadas gramas tipo esmeralda em placas.

Para execução dos pisos externos o terreno deverá ser regularizado, compactado manual ou mecanicamente, com caimento mínimo de 0,5% para evitar o empoçamento de águas pluviais, e compatibilizado com as cotas de implantação dos equipamentos comunitários.

Após o preparo do terreno deverá ser executado um lastro de brita apiloado com espessura mínima de 3,0 cm.

Sobre o lastro de brita será lançado o concreto, de preferência usinado, Fck≥ 20 Mpa, espessura de 7,0 cm, com acabamento desempenado. Deverá ser previsto a execução de juntas de dilatação formando quadrados de no máximo 3,50 m2. As juntas poderão ser executadas através de colocação de ripas de madeira com concretagem em quadros alternados, ou através de corte do concreto com serra tipo Clipper.

Antes da execução do piso cimentado da quadra poliesportiva o piso existente deverá sofrer uma limpeza rigorosa capaz de eliminar toda a sujeira impregnada; deverá ser apicoado de forma a garantir aderência ao novo piso a ser executado.



O piso cimentado terá acabamento liso, espessura mínima de 3,0 cm. Deverá ser previsto juntas de dilatação.

Nas áreas destinadas ao paisagismo o terreno deverá ser preparado com camada de terra vegetal com espessura mínima de 10 cm. Após o plantio da grama deverá ser previsto irrigação diária durante um período de 30 (trinta) dias.

5.5. Administração / Vestiários

As fundações para edificação de área destinada à Administração e Vestiários já se encontram executadas. A CONTRATADA deverá proceder a uma análise das fundações existentes e gerar um relatório com o seu parecer técnico quanto ao aproveitamento da mesma.

5.5.1.Estrutura

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto executivo elaborado pela CONTRATADA e devidamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

A estrutura será em concreto armado e compreende a execução de pilares, vigas e lajes prémoldadas.

A laje será utilizada apenas na área destinada à instalação da caixa d'água de polietileno com capacidade de 500 litros.

As fôrmas serão em chapa de madeira compensada de 12 mm; armaduras aço CA-50; concreto preparado no local com betoneira, Fck=25 Mpa. A execução destes serviços deverão seguir as recomendações das normas da ABNT correspondentes.

Após a conclusão desta etapa de trabalho, aí incluso o tempo de cura do concreto, deverá ser selecionado as sobras de materiais e estocados convenientemente ou retirados da obra. Os entulhos gerados deverão ser retirados para bota fora mantendo o ambiente limpo para execução das próximas etapas.

5.5.2. Paredes e Painéis

Para elevação das alvenarias serão empregados blocos de concreto estrutural com espessura de 14 cm, concreto "groute" e aço CA-50, conforme indicação do projeto estrutural a ser elaborado pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela FISCALICAÇÃO da PMM.

As paredes divisórias internas (não estruturais) serão executadas em bloco de concreto celular com espessura de 10 cm.

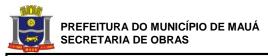
As paredes receberão revestimentos em chapisco, emboço e reboco; nas áreas molháveis o revestimento de acabamento será em azulejos lisos, de 20x20 cm, tonalidade branca.

As paredes rebocadas serão emassadas com massa corrida apropriada e acabamento final em tinta látex, cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

Para iluminação e ventilação natural dos ambientes internos serão instalados elementos vazados cerâmicos conforme indicação do projeto arquitetônico.

5.5.3. Esquadrias

As portas de passagem da edificação será em madeira do tipo sarrafeada sólida e acabamento liso para verniz nas dimensões indicadas no projeto arquitetônico.



Os batentes serão em madeira de lei, caixa na mesma medida da espessura da parede acabada, com jogos de guarnições de madeira em ambos os lados.

As fechaduras serão do tipo externa, em aço cromado, caixa broca de 40 mm, maçaneta tipo alavanca em zamak; dobradiças em aço cromado reforçadas com anel, dimensões apropriadas para cada tipo de porta.

A porta do sanitário para pessoas com mobilidade reduzida (PNE) deverá atender as especificações da NBR9050, inclusive contemplando a instalação de barras de apoio (barras de 45 cm) e chapa de laminado melamínico na parte inferior.

Conforme indicado no projeto as portas receberão acabamentos em verniz poliuretano brilhante ou esmalte sintético brilhante. Cores a serem determinadas pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

O corredor de acesso à edificação será confinado através da instalação de 02 (dois) portões metálicos tipo alambrado com tela galvanizada. Serão de duas folhas de abrir, constituído do mesmo tipo de material do alambrado da quadra. Deverá ser provido de fechos e porta cadeado.

A estrutura do portão deverá receber acabamento em tinta esmalte brilhante, cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

5.5.4.Cobertura

A cobertura será em telhas termoacústicas de chapa de aço galvanizado e=0,50 mm, perfil trapezoidal h=40 mm na face superior e lisa na face inferior, pré-pintadas em ambas as faces. O sanduíche das telhas deverá ser composto de poliuretano expandido com espessura de 30 mm.

A instalação das telhas, fixações e vedações deverá seguir as recomendações do fabricante, bem como das normas técnicas vigentes.

A estrutura para sustentação do telhado será metálica, em perfis de chapas dobradas, pré-pintadas, executadas de acordo com o projeto estrutural a ser elaborado pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da PMM.

Deverão ser instalados calhas e rufos de chapa galvanizada nº 24, cortes de acordo com as especificações de projeto, para captação e direcionamento adequado das águas pluviais.

Os condutores serão em tubos de PVC rígido, série reforçada.

Haverá caixas de inspeção em concreto pré moldado para adequação da condução das águas pluviais até o meio fio.

5.5.5.Piso Interno

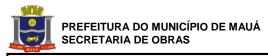
O acabamento do piso interno será em placas de pedra natural tipo ardósia cinza dimensões de 40x40 cm, assentada com argamassa colante.

Inicialmente o terreno deverá ser regularizado, compactado e com caimentos compatibilizados com as soleiras das portas e ralos para escoamento das águas servidas.

Na sequencia deverá receber um lastro de brita com espessura de 5,0 cm e contrapiso de regularização com espessura de 5,0 cm para o recebimento do piso de acabamento (pedra ardósia).

5.5.6.Instalações Hidráulicas

A execução dos serviços de instalações hidráulicas deverá seguir o projeto executivo elaborado pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da PMM, bem como as recomendações das normas técnicas vigentes.



Está previsto a instalação de um reservatório com capacidade de 500 litros; redes e ramais de água fria em tubulações de PVC rígido marron; redes e ramais de esgoto e ventilação em tubos de PVC rígido branco linha esgoto; registros de latão com ou sem acabamento, de acordo com o local de instalação, para controle de vazão.

As caixas sifonadas serão de PVC com grelhas cromadas.

Foram previstos a execução de caixas de passagem para as redes de esgoto para possibilitar a limpeza de manutenção e adequação da rede para interligação à rede pública.

Os vasos sanitários serão de louça branca com caixa acoplada de duplo acionamento (3 e 6 litros).

A instalação do vaso sanitário para pessoas com mobilidade reduzida deverá atender a NBR9050, inclusive com a instalação das barras de apoio.

O lavatório do vestiário será em alvenaria/concreto com revestimento cerâmico conforme detalhes do projeto arquitetônico.

A instalação do lavatório para o sanitário PNE deverá atender a norma NBR9050, inclusive com instalação da barra de apoio e torneira do tipo alavanca.

Os chuveiros do vestiário serão do tipo ducha, sem desviador, elétrico 220 V, potência mínima de 4.400W, com controle de vazão através de registro de pressão em latão cromado com acabamento.

Deverão ser instalados acessórios de louças como papeleiras, saboneteiras e cabides conforme indicações de projeto.

5.5.7.Instalações Elétricas

A execução dos serviços de instalações elétricas deverá seguir o projeto executivo elaborado pela CONTRATADA e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO da PMM, bem como as recomendações das normas técnicas vigentes.

Os trabalhos de instalações elétricas restringem-se à alimentação de pontos de energia elétrica e de telefonia da edificação a ser construída.

A entrada padrão de energia elétrica existente deverá ser reformada e adequada para o atendimento às novas demandas.

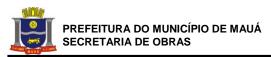
Deverá ser instalado quadro de distribuição de energia elétrica, dimensionado de acordo com a demanda de circuitos elétricos: iluminação, chuveiros elétricos, tomadas 127 V, tomadas 220 V e circuitos reserva.

Os eletrodutos quando embutidos em paredes, pisos e lajes poderão ser do tipo PVC flexível corrugado, linha amarela reforçada. As caixas de ligação ou de passagem serão em PVC reforçado quando embutidas em paredes e lajes.

Os eletrodutos quando aparentes deverão ser de PVC rígido, com pontos de fixações através de braçadeiras apropriadas no máximo a cada 2,00 metros. As caixas de ligação ou de passagem deverão ser do tipo conduletes em PVC ou liga de alumínio fundido.

Os condutores serão de cabos flexíveis com fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolamento em PVC, antichama, tensão de isolação 450/750 V e classe térmica 70° C.

As luminárias serão de sobrepor, com corpo/refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; difusor em acrílico translúcido; equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Lâmpadas fluorescentes tipo T8 e reatores eletrônicos com alto fator de potência e partida instantânea.



6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Na quadra poliesportiva serão instaladas 02 (duas) traves para futebol de salão.

A trave será do tipo removível, com rede, tipo "FDE", ambas rigorosamente de acordo com os padrões determinados pelas regras oficiais do esporte.

Deverão ser executadas as bases para instalação da trave na quadra e a pintura dos componentes metálicos do conjunto.

7. PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Deverá a CONTRATADA prever a implantação de Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78 – Governo Federal.

8. EXIGÊNCIAS DE SEGURANCA DO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A CONTRATADA será responsável pela higiene e segurança de todos os locais de trabalho, a fim de garantir sua salubridade e ordem, bem como será obrigada a cumprir as exigências determinadas pelos poderes públicos, as determinações e instruções da Fiscalização e em particular, as Normas de Segurança do Trabalho nas atividades da Construção Civil, de acordo com a portaria nº 15 de 19 de Agosto de 1972 do Departamento Nacional da Segurança e Higiene do Trabalho. É obrigatório o uso de equipamentos de proteção de acordo com o tipo de serviço em execução, tais como óculos de segurança, cintos, máscaras, luvas, etc. O uso de botas de segurança e capacetes é obrigatório para todos os funcionários presentes nos locais de execução dos serviços de construção, durante todo o período contratual;

A CONTRATADA deverá remover semanalmente a serrragem, lenha ou retalhos de madeira e demais materiais imprestáveis para fora do local da obra, assim como promover limpeza geral nas obras, caminhões e circulações;

Os locais de trabalho deverão ser mantidos constantemente limpos, protegidos e desimpedidos;

Os caminhos de circulação deverão ser mantidos limpos, desimpedidos e protegidos;

A CONTRATADA será obrigada a tomar medidas especiais quanto ao armazenamento, transporte e à utilização de combustíveis líquidos, que deverá obedecer às leis e regulamentos em vigor, bem como às instruções da Fiscalização, sem que estas instruções reduzam ou eximam a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes;

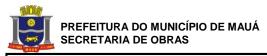
Em hipótese alguma, deverá ser colocado fogo nos restos de materiais de desforma dentro do terreno da PMM.

9. SUPERVISÃO DA PMM

A PMM fará a supervisão dos serviços, através de seu Engenheiro;

O Engenheiro além das visitas normais às obras fará reuniões semanais no canteiro da obra às quais a CONTRATADA se obriga a comparecer representada por seu Engenheiro Coordenador. O Engenheiro da PMM poderá solicitar à CONTRATADA reunião a qualquer momento, sempre que necessário para o bom andamento da obra.

O Engenheiro indicado pela PMM será o preposto, atuando na fiscalização dos serviços e estando autorizado a intervir no sentido de fazer cumprir as especificações técnicas previstas. Será também responsável pelo acompanhamento das medições e demais documentos a serem submetidos a PMM, promovendo rapidez nas soluções dos problemas dependentes da PMM, conferirá e visará às medições e demais documentos que devam ser submetidos a PMM.



10. FISCALIZAÇÃO GERAL

A Fiscalização Geral dos serviços será exercida pela PMM, que terá poderes para:

- Ordenar a retirada imediata de qualquer empregado da CONTRATADA, do local dos serviços, por motivo de embaraçar os serviços, ou cuja permanência seja julgada inconveniente, a critério exclusivo da Fiscalização;
- Exigir fiel obediência ao projeto e às especificações;
- Recusar serviços ou materiais que não obedeçam ao projeto ou às especificações;
- Sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com a boa técnica ou atente contra a segurança da obra ou bens de terceiros, exigindo a adoção das medidas que se fizerem necessárias;
- Ingressar a qualquer hora nos locais de trabalho e no canteiro de obras;
- Solicitar todas as informações julgadas necessárias ao desempenho de suas funções;
- Examinar, verificar, e aprovar as medições dos serviços realizados;

Obs.: As exigências da PMM e dos projetistas, bem como as suas atuações, não eximem a Contratada de qualquer das responsabilidades oriundas ou assumidas na execução dos serviços.

11. RELACIONAMENTO DA CONTRATADA COM A PMM

Todos os problemas e assuntos pertinentes à obra devem ser discutidos com a Fiscalização, salvo quando a PMM fizer à CONTRATADA solicitação direta de informações.

As medições também deverão ser encaminhadas à Fiscalização da PMM, para providências.

O regulamento de funcionamento nos locais de trabalho será proposto previamente pela Contratada e aprovado pela Fiscalização da PMM, cabendo à CONTRATADA zelar pelo seu cumprimento;

A CONTRATADA deverá providenciar, em tempo hábil, a colocação no canteiro de obras, dos materiais cujo fornecimento seja de sua responsabilidade, dos equipamentos e suas correspondentes unidades de reserva, bem como pessoal habilitado, em quantidade, número e qualificação suficiente para a execução dos serviços contratados dentro do cronograma estabelecido em contrato;

Todas as dúvidas que venham a ser levantadas pela CONTRATADA com relação ao projeto serão esclarecidas pela PMM no menor prazo possível;

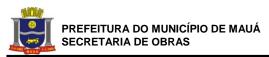
De preferência, todo e qualquer assunto a ser tratado com o Engenheiro da PMM deverá ser feito por ocasião das visitas à obra e de preferência na reunião da obra;

A CONTRATADA estará obrigada a suplementar o estoque de materiais, substituir ou aumentar o número de equipamentos e pessoal se a PMM constatar que a quantidade, o número ou a qualidade não estejam atendendo ao correto e necessário andamento dos serviços com relação ao cronograma previamente estabelecido.

A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitadas pela PMM, a qualquer momento, as informações relativas à execução dos serviços, sem que tal fato implique em responsabilidade da PMM, sobre qualquer ação da CONTRATADA;

A CONTRATADA será obrigada a apresentar-se no escritório da Secretaria de obras da PMM ou no canteiro de obras sempre que convocada por ato convocatório oral ou escrito, que determinará as pessoas a comparecer, ou assunto a ser tratado, não servindo esta reunião como fato para a suspensão dos serviços. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade decorrente do não atendimento a esta convocação;

A CONTRATADA deverá refazer todos os serviços recusados pela PMM ou pelos projetistas, bem como substituir, por sua conta, materiais e serviços não aceitos pelos mesmos, independentemente das medições já efetuadas; o atraso da obra não será justificado neste caso;



A CONTRATADA deverá manter na obra cópias dos projetos, do caderno técnico, do cronograma físico afixado em local de fácil visualização, do contrato e demais documentos necessários, bem como manter livros em três vias do "diário de obras", com todas as páginas numeradas e rubricadas pela PMM, onde serão anotadas diariamente as diversas ocorrências, os fatos, cujos registros forem considerados necessários ou de interesse e também as determinações da PMM ou dos Arquitetos, cabendo à CONTRATADA apor o seu "ciente" ou comentário pertinente;

Compete à CONTRATADA minucioso exame dos projetos, do presente caderno técnico e dos demais elementos que compõem o projeto e contrato, de modo a poder apresentar em tempo hábil por escrito, todas as divergências, dúvidas, erros e omissões por ventura encontrados nos mesmos, e que possam comprometer o andamento normal e a segurança dos serviços contratados.

A CONTRATADA estará obrigada a acatar as decisões tomadas em reuniões relativas ao andamento dos serviços contratados, visando acelerar o ritmo dos trabalhos de obra, sem, contudo, interferir nas datas limites previstas no cronograma contratual.

A Fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

- A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço.
- A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial para trabalhos de solda (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.
- Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.

12. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança dos elementos da Obra, instalações de água potável, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.